



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

PORTARIA N°. 0058, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

REGISTRADO

SOB N° ____ NO LIVRO DE PORTARIAS
N° ____ FOLHA _____.

Tenente Portela, ____ / ____ / _____.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

ROSEMAR ANTONIO SALA, Prefeito de Tenente Portela - RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto no Art. 103, inciso IX, combinado com o Art. 112 da Lei Municipal nº 2.546/2018 e suas alterações, especialmente atendendo ao requerimento, em anexo;

C O N C E D E

À servidora pública municipal **RENATA DINIZ DE OLIVEIRA**, Matrícula n° 4086, no exercício do cargo efetivo de Médico, Regime Estatutário, jornada de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade**, a contar de 29 de janeiro de 2026 a 27 de julho de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026.

Registre-se e publique-se
Em 02 de fevereiro de 2026.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração
e Comunicação Social

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável